



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: michelle@camaraibiuna.sp.gov.br

PROCESSO DE COMPRAS N.º 43/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto

Contratação de jornal de grande circulação para a publicação do Aviso de Licitação, conforme os requisitos estabelecidos na legislação vigente e nas especificações contidas neste termo.

O presente Termo de Referência tem como objetivo regulamentar a contratação de um jornal de grande circulação para a publicação do Aviso de Licitação referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2024, conforme exigências legais e normativas aplicáveis.

Descrição dos Itens

O serviço a ser contratado se refere a publicação de Processo de compra na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2024:

Item	Descrição do Serviço	Quantidade
1	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	1

Justificativa

A publicação do Aviso de Licitação em jornal de grande circulação é uma exigência legal para garantir a transparência e ampla divulgação do certame, assegurando a competitividade e a participação de possíveis interessados.

Especificações Técnicas

- **Tipo de Publicação:** Aviso de Licitação
- **Edital:** Pregão Eletrônico nº 01/2024
- **Data de Publicação:** a ser definida
- **Número de Publicações:** Única vez em que aviso deve ser publicado, conforme exigências legais
- **Prazo para Entrega do Comprovante de Publicação:** 1 dia útil após o envio;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: michelle@camaraibiuna.sp.gov.br

Requisitos do Jornal

- Deverá ser um jornal de circulação estadual ou nacional, reconhecido e registrado na Imprensa Oficial.
- Deve atender aos critérios de tiragem mínima estabelecidos pela legislação para a publicação de avisos de licitação.

Responsabilidades da Contratada

- Publicar o Aviso de Licitação nas datas acordadas e em conformidade com as especificações.
- Enviar o comprovante de publicação ao contratante no prazo estipulado.
- Informar sobre qualquer eventualidade que possa comprometer a publicação.

Condições de Pagamento

O pagamento será realizado após a confirmação da publicação e entrega do comprovante, conforme condições acordadas pelas partes.

Disposições Finais

Este Termo de Referência poderá ser alterado mediante acordo das partes, desde que respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no endereço supracitado, ou pelo e-mail michelle@ibiuna.sp.leg.br.

Ibiúna, 18 de outubro de 2024.

Michelle Pereira
Agente de Contratação
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Portaria nº 162/2024